
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 38/GAB/CGM/2025

Porto Velho, 20 de agosto de 2025.

Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Controladoria Geral do Município – CGM.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir **Comitê Interno de Governança** com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de assessorar o Controlador Geral na condução da Política de Governança da Controladoria Geral do Município.

- a) Titular: Controlador(a) Geral e Suplente: Controlador(a) Geral Adjunto;
- b) Titular: Chefe da Assessoria Técnica de Controle Institucional e Suplente: Assessor de Controle Interno;
- c) Titular: Coordenador(a) da Coordenadoria de Informações Estratégicas e Prevenção à Corrupção;
- e) Titular: Chefe de Núcleo de Monitoramento de Auditoria;
- f) Titular: Chefe de Núcleo Especial de Controle;
- g) Titular: Diretor(a) do Departamento Administrativo e Suplente: Gerente da Divisão de Apoio Administrativo;
- h) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Organização e Planejamento e Suplente: Chefe de Núcleo de Planejamento Estratégico;
- i) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência e Suplente: Chefe de Núcleo de Integração Operacional de Controle;
- j) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Infraestrutura e Suplente: Chefe de Núcleo de Obras Públicas;
- k) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social e Suplente: Chefe de Núcleo de Políticas Sociais;
- l) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Contas do Município e Suplente: Chefe de Núcleo de Análise de Prestação de Contas;
- m) Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Receita; Titular: Subcontrolador(a) da Subcontroladoria de Gestão de Pessoal.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Nº 79/GAB/CGM/2023 de 31 de outubro de 2023, publicada no DOMER de 01/11/2023, Edição 3592.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS
Controlador Geral do Município de Porto Velho

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98485986

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2025. Edição 4049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>